

DECRETO N.º 017
DE 21 DE MARÇO DE 2012
“ Retifica decreto que especifica e dá outras providências”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Retificada a Lei Municipal 1653 de 28/02/2012 cujo artigo 1º. e seu parágrafo único passaram a ter nova redação, fica automaticamente retificado o Decreto 011 de 28/02/12 que passará também a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º.)- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1653 de 28 de Fevereiro de 2012 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente- 10.301.0012.2.010-FR 01 | 10.000,00 |

14-EDUCAÇÃO ESPECIAL

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais-12.367.0020-2.018- FR 01 | 15.000,00 |

21-MEIO AMBIENTE

| | | |
|--------------|--|----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros P. Jurídica-18.541.0033.2.028- FR 01 | 6.000,00 |

Total suplementação.....31.000,00

“§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:”

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo-- 10.301.0012.2.010 –FR 05 | 10.000,00 |

21-MEIO AMBIENTE

| | | |
|--------------|--|-----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-18.541.0033.2.028- FR 01 | 18.000,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais-18.541.0033.2.028- FR 01 | 3.000,00 |

Total dos recursos.....31.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Março de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na data supra e afixado em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa